

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/06/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
05/06/89	1144/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	UPL-313/91

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 204/89

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE

HISTÓRICO:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE
AO SENHOR MIZAEEL MATTIAS NETO
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 05/06/1989
Rubrica do Presidente

15(06/89)

AUTUAÇÃO
Aos Cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e Nove, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: JOACYR NASCIMENTO CRUZ

1º Secretário: JANDIR SARTÓRIO

2º Secretário: MANOEL PAIVA AMORIM

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões 05/06/89

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

05.06/89

NUMERO

1144/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria / PL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 204/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. MIZUEL MATIAS NETO.

Art. 2º - O presente título será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal comemorativa do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Junho de 1989


ALMIR FORTE

Vereador - PCdoB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13.06.1989

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 05/06/89



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05.06.89	NUMERO 1144/89
DESTINO: secretaria	CODIGO LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 204/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. MIZUEL MATIAS NETO.

Art. 2º - O presente título será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal comemorativa do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Junho de 1989


ALMIR FORTE

Vereador - PCdoB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 204 /89

MIZUEL MATIAS NETO nasceu no Rio de Janeiro, RJ, em 12 de outubro de 1961.

É filho de Geraldo Matias e Tereza Vagner.

Mudou-se para Cachoeiro em dezembro de 1978, prestando o serviço militar no Tiro de Guerra 01-12.

Trabalhou na Fábrica de Tecidos e também de Auxiliar de Ladrilheiro, Pedreiro, Capoteiro e, atualmente, metalúrgico da Viação Itapemirim.

É tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Material Elétrico e Metalúrgicos de Cachoeiro.

Casado com Maria Eloiza Mion Matias, tem quatro filhos e reside à rua Goitacazes, 14, Aquidaban.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 204 /89

MIRIAM MATIAS NETO nasceu no Rio de Janeiro, RJ, em 12 de outubro de 1961.

É filho de Geraldo Matias e Tereza Wagner.

Mudou-se para Cachoeiro em dezembro de 1978, prestando o serviço militar no Tipo de Guerra 01-12.

Trabalhou na fábrica de Cabelos e também foi auxiliar de metalúrgico, mecânico, lapoteiro e, atualmente, metalúrgico da Viança Itapemirima.

É tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadoras nas Indústrias de Material Elétrico - Metalúrgicas de Cachoeiro.

Casado com Maria Alcina Hon. Netta, tem quatro filhos e reside à rua Coltraneas, 114, unid. 01.